



# Sumário Executivo

## O que a AUDIN fiscalizou?

A Auditoria Interna (AUDIN) realizou ação de auditoria sobre **Licitações, Dispensas e Inexigibilidades**, cujo tema foi selecionado para composição do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2023) por meio da metodologia Índice de Significância do Objeto (ISO), na qual alcançou o 1º lugar de acordo com a percepção dos atores envolvidos na priorização dos objetos auditáveis.

O escopo do trabalho consistiu em **análises dos controles internos e da conformidade** na fase interna das contratações, bem como **da economicidade e da promoção da competitividade** nos procedimentos licitatórios.

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria do setor público e insere-se no PAINT 2023, aprovado pela Presidência por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 110/2023.



## Quais foram os resultados?

Para avaliar os controles internos administrativos instituídos, aplicou-se aos gestores e servidores envolvidos o Questionário de Autoavaliação de Controles Internos (QACI – Licitações 2023), que apresentou a pontuação de 59 pontos de um total de 72 possíveis, o que equivale a 82% e, portanto, ao nível **aprimorado**. Assim, **a maturidade dos controles internos da fase interna das contratações avançou em relação ao apurado em 2018**, quando o CNMP tinha alcançado o nível *intermediário*.

Quanto à conformidade, constatou-se que **a fase interna dos processos licitatórios do CNMP ocorre de maneira satisfatória**, sem apresentar inconformidades capazes de, em tese, macular os procedimentos.

Em relação à economicidade e à promoção da competitividade, também se **verificou que os procedimentos se dão, s.m.j., de forma adequada, sem indícios de fraudes ou conluio**.

Já no que diz respeito à segregação de funções, observou-se certo risco em razão do número reduzido de servidores na unidade responsável pelas licitações, especificamente na Secretaria de Administração, o que requer uma futura alocação de novos servidores, eventual rodízio dos atores e revisão dos procedimentos relacionados a determinados pontos decisórios da fase interna das contratações

De um modo geral, conforme o escopo e análises realizadas, **a fase interna dos procedimentos licitatórios do CNMP mostrou-se proceder, s.m.j., de forma robusta, eficiente e em compliance com a maioria dos normativos internos e externos que regem a matéria**.

Cabe destacar pontos positivos identificados como: i) a implementação do Projeto Gestão por Competências; ii) a publicação da Portaria CNMP-SG nº 13/2023, que regulamentou o programa de atualização profissional e de ações de treinamento em licitações e contratos no âmbito do CNMP; iii) a publicação do Plano de Educação Corporativa do CNMP para o ano de 2023; iv) a adequação à Nova Lei de Licitações e Contratos; v) a evolução constatada na aplicação do QACI pela AUDIN; e vi) o fato de que três questões de auditoria não foram objeto de recomendação e nem sequer de orientação.

As análises e resultados obtidos encontram-se consignados no **Relatório de Auditoria nº 3/2023** (SEI 0927341), no qual constam algumas orientações à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Também são apresentadas as perguntas e as respostas ao supracitado Questionário de Autoavaliação dos Controles Internos.